

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

6/55

INICIATIVA:- Vereador Enoch Moreira da Fraga

HISTÓRICO:- Cancela no orçamento vigente, a verba 444-89.4, na importância de R\$ 60 000,00 e abre crédito de igual importância para início da estrada Morro do Sal-Córrego do Ouro-Alto Ribeirão.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do Mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúo os documentos que seguem.

Nildomauçu
Secretário

Proposta de
emenda nº 32

2
Nildoz
3/3/55
Ferreira

- Art. 1º - Fica cancelada, no orçamento vigente, a verba 444-89.4 (Despesas Diversas), na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).
- Art. 2º - Com o recurso proveniente do artigo anterior, o Poder Executivo abrirá o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 para o início da estrada Morro do Sal - Corrego do Curro - Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de zona rica, a que se refere o presente projeto e que está desprovida de qualquer meio de comunicação rodoviária.

Existem, naquela zona, grandes matas para serem exploradas, pois que grande é a quantidade de madeira em condições de ser extraída.

Também já foi feito naquela Zona, em grande escala, plantio de café pelos seus inúmeros proprietários e moradores.

Esperamos, diante do exposto, que os nobres colegas aproveem o presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de março de 1955

Enoch Moreira da Trage

3
Nildom

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores -----

Em 10 de março de 1955

Nildom
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

João Antonio Pádua Lourenço
Presidente da Câmara
Edmo - S. - Presidente.

Informo a V. Exa. ter decorrido o prazo para recebimento de emendas.

Em 5-4-55

Nildom

A comissão de justiça

$\frac{5}{4}$
55

João

Do Vereador Amílcar Teghuzzi farei retatar

Em 12-4-55 Eltrage

EMENDA AO PROJETO 6/55

*Junta-se ao
projeto respectivo
5-4-55
P. Francisco
Mildoy*

Artº 1º- Como esta redigido

Artº 2º- Alem do recurso apontado no artº 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito de cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil - cruzeiros), com o recurso que dispuzer, para inicio da estrada Morro do Sal-Corrego do Ouro-Alto do Ribeirão, no Distrito de Jacigua.

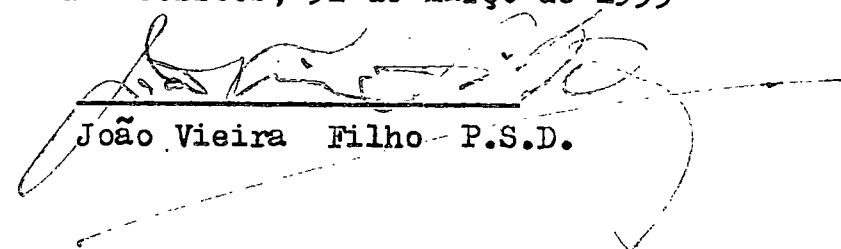
Artº 3º- Como esta redigido

JUSTIFICATIVA

Para fazer-se a estrada constante do presente projeto, tem o Poder Executivo a anulação da verba do artº 1º-. So uma ponte ao iniciar a estrada talvez fique por esta importancia. E não seria justo que a mesma ficasse paralisada a espera de novo projeto de lei pedindo autorização para abertura de mais credito.

Assim sendo é mais do que justo a presente emenda, pois sera o meio pratico de podermos atender as justas reivindicações daquele laborioso povo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1955



João Vieira Filho P.S.D.

5
Mildoy

PROJETO DE LEI 6/55

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação -

Origina o presente projeto, em nosso entender, a não aprovação da proposta orçamentária para 1955, na legislatura passada, já que ao cancelar, em seu Art. 1º a verba 444.89.4, destina o recurso daí emanado para o início de uma estrada.

Julgamos o projeto digno de nossa atenção e, por todos os títulos, dentro dos preceitos constitucionais.

Já a emenda apresentada pelo vereador João de Souza Vieira Filho destina, com o recurso de que dispuser o Executivo, a quantia de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para o mesmo fim.

Alega a emenda em sua justificativa que há uma ponte no início da estrada.

É lógico, então, que a emenda ~~se~~ destinasse aquela quantia para a construção da ponte.

Assim sendo é que apresentamos, como de plenário, a seguinte:

Emenda ao Projeto 6/55


Art. 1º- Como está redigido.

Art. 2º- Como está redigido.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), com o recurso de que dispuser, para construção de uma ponte no início da estrada de que trata o Art. 2º

Art. 4º- Como está redigido o Art. 3º.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1955


Amilcar Figliuzzi - Relator

P A R E C E R

6
Mildoy

Projeto de Lei Nº 6 / 55

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Examinamos o projeto e emendas apresentadas, deixamos de assinar a emenda do ilustre relator dessa Comissão, devido a achamos que a emenda apresentada pelo nobre Verreador João Vieira Filho é mais ampla.

Assim sendo julgamos o projeto e as emendas Constitucionais, pois não ferem nenhum dispositivo em lei.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1955

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

Ernesto Marinho da Travenca

a Comissão de Finanças

Em 5/5/1955

João Antonio Pires de Souza

PROJETO DE LEI Nº 6/55.


7
Milday

Comissão de Finanças.

PARECER.

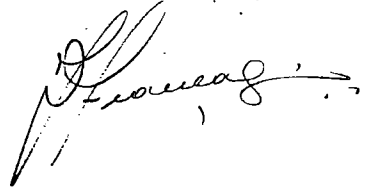
Baseando-nos nas peças do projeto em questão, estamos de acordo com a sua aprovação, pois, não virá o mesmo dificultar em demasia a situação financeira do Executivo.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 1955.


João Vieira Filho - Relator.
Eudário Fonseca
Barragem Felicidade

Inclua-se na pauta para a próxima sessão

Em 12/5/1955



8
Nildof

COPIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no artigo 15 letra c do Regimento Interno, vêm à presença de V. Exa. solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, para o próximo dia 26 do corrente, às 15,30 horas, afim de serem discutidos e votados os projetos de leis nºs, 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Testes termos esperam deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

as) Cesar de Brito Portas Filho
Astor Dilen dos Santos
Malvino Perin
Constantino Negrelli
Amilcar Figliuzzi
Eliphas Azevedo Miranda

Obs: O original do presente requerimento está anexo ao projeto de lei nº 82/54.



9
Mildoy

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acôrdo com o artigo 15 letra c do Regimento Interno, ficam convocados os senhores vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, às 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de discutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

10
Mildoy

tada de amanhã poderá ser decisiva

Santo Antônio, num grande jôgo - Quais os melhores de 54?

terá a feliz
le assistir,
Sumaré, ao
contro a ser
as categori-
do Estréla e
onio, de Vi-
puta da se-
da série fi-
onate esta-

conhecimen-
ltimo domin-
preliou com
itoriente, no
rnador Bley,
rotado pelo
re de 2x1.
ra, vir a Ca-
o segundo
o Santo An-
tará, na tar-
i, dando com-
de Lico que
uma reabili-

visitante exis-
as, como se-
o Adjalma e
o, que junta-
om não joga-
ória. Toda-
omos segura-
ados, a pre-
n está garan-
do esperança
r Adjalma.
cais, a volta
definida, o
á, infelizmen-
aparecimento
cujá presen-
luidosa. Am-
am em Vitó-
desta feita,
ar, ao menos,
goal" de Su-

Cachoeiro, s melhores

sportiva desta
imaginou fa-
so denomina-
melhores de
m mira, tão
miar aqueles
do esporte, se
de modo a
sagração pú-
foram esco-

lhidas as seguintes pessoas: Sr. Darcy Brum, presidente do Estréla; Sr. Dr. Feodor Pivovarov, presidente do Cachoeiro; Sr. Walter Caiado, então presidente do Leopoldina; Sr. Onofre Nascimento, pelo presidente de A. C. Ita; Sr. Jaurio Campanha, presidente do Comercial; Sr. Emílio Nemer, presidente do Castelo; Sr. Anaeleto Santiago da Silva, presidente do E. C. Cachoeira Grande; Sr. Dr. Elimário Imperial, presidente do Olímpico A. A.; Sr. José Américo Mignone, cronista esportivo da Rádio; Sr. Helio Carlos Manhães, cronista do Arauto; Sr. Alvaro Carvalho, cro-

Ouçam às 18,50 na ZYL-9

PROCURANDO DE ESPORTE

Um patrocínio da

Rádio Artur

Uma verdadeira pista de corridas de automóveis

A rua Samuel Levy, entre a ponte de ferro e a avenida Pinheiro Junior, justamente no viaduto, tornou-se um local perigoso para a segurança de pedestres e, sobretudo, das crianças, que ali são em número elevado. Residem ali várias famílias numerosas, como: Dr. Zil Pinheiro, José Geraldo, Beirald Freitas, João Guimarães Alves, Pedro Garschagen, Francisco Maria Ferreira, Newton Amorim e outras, que vivem em constante pânico, frente a grande velocidade dos veículos que ali passam, talvez por ser uma descida.

Raro não é o dia em que os veículos atropelam animais, matando-os.

O mais lamentável, porém, foi o daquela menina, que por um triz não sofreu morte instantânea, quando brincava no meio-fio.

nista do Correio do Sul; e mais os seguintes esportistas: Sr. Naurio Mello Valdino, Sr. Eurico Monteiro de Castro, Sr. Murilo Alves, Sr. Roberto Mignone e Sr. João Vieira Filho, num total de dezesseis pessoas.

O resultado final publicaremos em uma das próximas edições. É pensamento nosso efetuar a "Festa dos Melhores" no próximo Dia de Cachoeiro, antes

do início do jôgo a ser realizado nesta data.

Quais os melhores de 54?

Tendo patrocinado o concurso para a escolha dos melhores do futebol em 1954, encerro, hoje, a série de opiniões, trazendo a minha, em nome da secção esportiva desta Folha:

- 1) O melhor cronista: Helio Carlos
- 2) Jogador mais eficiente: Geraldino, do Estréla
- 3) Jogador mais disciplinado: Vilson, do Cachoeiro
- 4) Melhor time: Estréla
- 5) Melhor técnico: Eurico Monteiro de Castro
- 6) Melhor jôgo: Cachoeiro x Comercial (1º turno)
- 7) Melhor juiz: José Gomes Sobrinho
- 8) Melhor dirigente: Ary Medina
- 9) Melhor desportista: Emílio Nemer
- 10) Maior acontecimento esportivo: a ida de Cachoeiro F. C. ao Rio de Janeiro, por duas vezes.

Votante: Alvaro Carvalho, pelo Correio do Sul

novo delegado, o que ora fazemos, pois não há em nessa cidade local mais perigoso do que aquele viaduto. Ali, o carro, ao subir

ou descer, só encontra visibilidade quando atinge o ponto mais alto da rua.

Urge uma providência imediata.

Câmara Municipal

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acordo com o artigo 15 letra c do Regimento Interno, ficam convocados os senhores vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, às 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de discutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54—85/54—2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955,

Joaquim Antonio Caiado França
Presidente da Câmara

Rejeitado o projeto 6/55 por sete ¹² ~~seis~~ votos
contra três. Aprovada a emenda de gôlhas
quatro, por oito votos contra dois. —
Remeta-se o projeto a Comissão de Redação.

Em 26/5/1955

João Pinheiro Antonio Pires de Faria

Ao vereador Cesar de Brito Portas Filho para elaborar a
redação final do projeto de lei nº 6/55.

Data supra

Enoch Moreira da Fraga

Enoch Moreira da Fraga - Presid. da Com. Redação

Projeto de Lei nº 6/55

Redação Final

A Comissão de Redação tendo em vista o resultado da votação
e o despacho supra do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, apresenta
a seguinte redação final:

Projeto de Lei nº 6/55

- Art. 1º - Fica cancelada, no orçamento vigente, a verba -----
444-8.89.4 a (Despesas Diversas) na importância de
R\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros)
- Art. 2º - Além do recurso apontado no art. 1º, fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a abrir um crédito de R\$ 60 000,00 --
(sessenta mil cruzeiros), com recurso que dispuser,
para início da estrada Morro do Sal-Córrego de Ouro-
Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1955

Cesar de Brito Portas Filho
Relator

Enoch Moreira da Fraga
Henri Consoletti

13
Mildor
7

CM-51/55

1

Em, 2 de junho de 1955

Exmo. Sr.
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 6/55, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhas

Atenciosas Saudações

Joaquim Antonio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

14
Mildoy

PROJETO DE LEI Nº 6/55

- Art. 1º - Fica cancelada, no orçamento vigente, a verba -----
444-8.89.4 a (Despesas Diversas) na importância de --
R\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros).
- Art. 2º - Além do recurso apontado no art. 1º, fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a abrir um crédito de R\$ 60 000,00
para início da estrada Morro do Sal-Córrego do Ouro-
Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1955

Joaquim Antonio Caiado França
PRESIDENTE DA CAMARA

12
Nildoz
7

Aprovado em discussão
por unanimidade

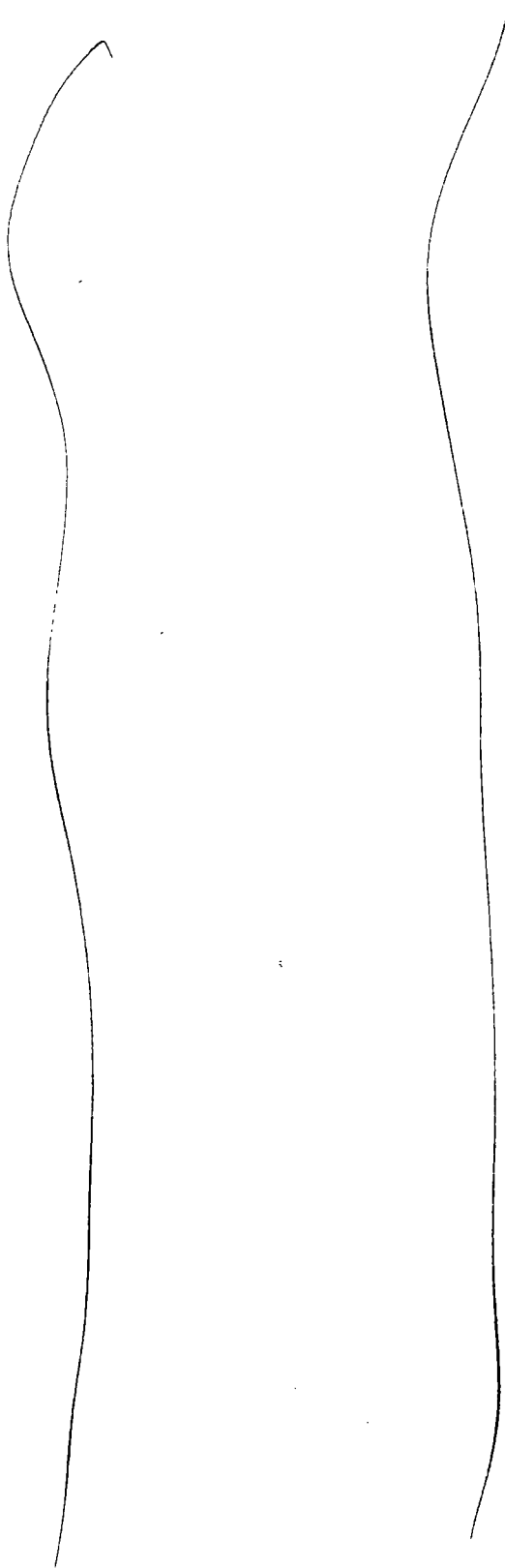
Sala das sessões, 2 / 6 / 1955

Ludairo Fournica
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 2 / 6 / 1955

Ludairo Fournica
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



DATA

03.03.85

DESTINO:

NUMERO

006185

CODIGO:

PROVISO LPL-35310M